



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de agosto de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2021**  
**AO CONTRATO Nº 013/2017**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 0196/2021**  
**PROCESSO SEI IMA. 2017.00000605-20**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**, com sede na Avenida das Amoreiras, 165, Bairro Parque Itália, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.072.666/0001-56, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem **ADITAR** as cláusulas oitava e nona, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de entidade especializada na integração de jovens ao mercado de trabalho, podendo ser por contrato de 6 ou 4 horas de acordo com as necessidades da Contratante, em conformidade com a lei da aprendizagem 10.097/2000, sob demanda.

### CLÁUSULA OITAVA CADE VALOR CONTRATUAL

8.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 425.610,96** (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos).

### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

9.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2021.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente*

*Mario Armando Gomide Guerreiro – Diretor Financeiro*

*Marcio Barbado – Diretor Comercial*

***Assinam eletronicamente pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DE AMANHÃ***

*Raul Roberto Novais Rodriguez – Diretor Presidente*

***Assinam eletronicamente a testemunha – IMA***

*Rosane Maria Ferreira Barretto – RG: 13.060.789-7*

***Assinam eletronicamente a testemunha – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ***

*Amanda Cristina Fabri Donadon Pedrini - RG: 36.154.627-0*



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Fabri Donadon Pedrini, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Roberto Novais Rodriguez, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 17/08/2021, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE, Gerente de Recursos Humanos**, em 17/08/2021, às 10:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MARIA FERREIRA BARRETO, Analista Adm. Sr - Trein. e Desenvolv.**, em 17/08/2021, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 23/08/2021, às 19:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARBADO, Diretor(a) Comercial**, em 24/08/2021, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/08/2021, às 16:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4246702** e o código CRC **7655A04F**.

---